

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 101/2021

Dispõe sobre o Currículo do Curso de MBA em Marketing e Gestão do Agronegócio, na modalidade a distância

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-0044/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso de MBA em Marketing e Gestão do Agronegócio, na modalidade a distância, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021.

Art. 2º O Curso de MBA em Marketing e Gestão do Agronegócio, na modalidade a distância, terá a duração de 12 (doze) meses, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, conforme a seguinte matriz curricular:

MÓDULO I

DISCIPLINAS	C/H
Economia Criativa e Empreendedorismo	40
Embalagem e Inovação do Produto	40
Marketing Internacional e Novos Negócios	40
Cadeias Produtivas do Agronegócio	40
Finanças, Financiamento e Gestão de Custos no Agronegócio	40
Carga horária total das disciplinas do Módulo I	200h

MÓDULO II

DISCIPLINAS	C/H
Didática do Ensino Superior	40
Gestão de Insumo na Agroindústria	40
Marketing, Branding e Diferenciação em Agronegócio.	40
Mercado e Estrutura do Agronegócio	40

Sustentabilidade, Empreendedorismo e Projetos Agroindustriais.	40
Carga horária total das disciplinas do Módulo II	200h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	400h

Art. 3º O certificado de MBA em Marketing e Gestão do Agronegócio, na modalidade a distância, será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de maio de 2021.

Prof. Dr. JEAN SOLDI ESTEVES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de maio de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais